

COMUNICADO CONJUNTO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 100/2026

Data: 28/04/2026

Assunto: Orientações sobre a realização das reuniões de Conselho de Classe – Ano letivo de 2026

Interessados: Escolas Estaduais

Prezados,

Considerando que a Portaria destinada a delimitar as informações apresentadas abaixo ainda não foi publicada, bem como a proximidade do encerramento do 1º bimestre, esclarece-se que, em caráter excepcional para o ano letivo de 2026, fica autorizada a alteração das datas de Conselho de Classe/Ano/Série no calendário escolar em momento posterior ao término de cada bimestre, desde que sejam rigorosamente observados os prazos estabelecidos para o fechamento do módulo Diário de Classe.

Cumprе ressaltar que a presente medida não implica qualquer alteração na organização dos bimestres letivos definida no calendário escolar vigente, restringindo-se, tão somente, à adequação do momento de realização das referidas reuniões, em consonância com as necessidades operacionais da rede.

A orientação ora consignada encontra respaldo na Retificação da Resolução SEDUC nº 125, de 22 de setembro de 2025, republicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2025, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos, notadamente no inciso II do art. 3º, o qual dispõe:

II – Reuniões de conselho de classe/série/ano até o final de cada bimestre; em casos excepcionais, mediante orientação da SEDUC-SP por ato normativo, as reuniões poderão ser reagendadas para momentos posteriores ao término do bimestre.

Reitera-se a imprescindibilidade de estrita observância aos prazos operacionais aqui dispostos, de modo a assegurar a regularidade dos processos escolares e o adequado acompanhamento da trajetória educacional dos estudantes.

E, por fim, informa-se que a Portaria que formalizará, enquanto ato normativo, as disposições ora apresentadas encontra-se em fase de finalização e será publicada em breve.

Atenciosamente,

Mateus Rogério Correa
Chefe do Serviço de Gestão da Rede Escolar

Equipe de Supervisão de Ensino

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino